



MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 05/2026

Órgão: CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA	
Setor Requisitante: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-EF NATHÁLIA DA SILVA	
E-mail: cmam.licitacao@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2566-1286

1. Justificativa da necessidade da aquisição de mobiliário, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Aquisição de mesas para atender as necessidades da Divisão de Intendência, visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização do ambiente e adequação ergonômica dos servidores. A presente contratação se faz necessária em razão da insuficiência/desgaste do mobiliário atualmente utilizado pelo setor, comprometendo a adequada execução das atividades administrativas e operacionais. As mesas existentes apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, ausência de padronização e quantitativo insuficiente para atendimento da demanda atual do setor.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

2. Quantidade de bens a serem adquiridos:

Item	Objeto	CATMAT	UF	QTD.	Valor Unitário	Estimativa de Despesa Total
1	Prateleira Suspensa	450254	UN	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
2	Mesa Escritório	632953	UN	12	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
TOTAL						R\$ 11.316,00

3. Prazo de execução da contratação

A execução da contratação ocorrerá mediante entrega do objeto pela empresa contratada, no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216838
02	Fonte de Recurso (FR)	1000000000
03	Natureza da Despesa (ND)	449052
04	Plano Interna	Z4C3SLS
05	Valor (R\$)	R\$ 11.316,00

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua Assinatura Digital

NATHÁLIA DA SILVA
Segundo- Sargento (EF)
Auxiliar da Divisão de Intendência